



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2022

De 11 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que o feriado nacional do carnaval faz parte do calendário de feriados;

Considerando ainda que, mesmo com o cancelamento do Carnaval/2022 devido a expansão da nova variante do Coronavírus (Covid – 19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, no dia **28/02** (segunda-feira), anterior ao feriado de carnaval (terça-feira), dia 01 de março/2022.

Art. 2º - A quarta-feira de cinzas, dia 02/03, haverá expediente normal nas repartições públicas do município, pelo fato da não realização do carnaval/2022.

Art. 3º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 11 de fevereiro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito